



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

OBRA: REFORMA DE 4 SALAS DE AULA

LOCAL DA OBRA: EMEF CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS

DATA BASE: MAIO DE 2020 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL)_ABRIL DE 2020 (ORSE)

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS =87,85% (HORA) 49,32 (MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

VALOR TOTAL = R\$ 32.363,38

BDI = 20,97%

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) SEM BDI	PR. UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 358,30
1.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	7,56	5,97	7,22	R\$ 54,58
1.2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	12,00	20,92	25,31	R\$ 303,72
ESQUADRIAS								R\$ 17.654,07
2.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	7,56	672,15	813,13	R\$ 6.147,26
2.2	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA.	M2	12,00	373,13	451,39	R\$ 5.416,68
2.3	84088	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	60,40	83,35	100,83	R\$ 6.090,13
PINTURA								R\$ 11.074,97
3.1	4644	ORSE	TEXTURA RUSTICA GRAFIATO	M2	341,60	15,85	19,17	R\$ 6.548,47
3.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	314,34	11,90	14,40	R\$ 4.526,50
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 3.276,04
4.1	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	28,00	13,85	16,75	R\$ 469,00
4.2	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	15,98	19,33	R\$ 386,60
4.3	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	11,38	13,77	R\$ 68,85
4.4	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	75,25	91,03	R\$ 91,03
4.5	74130/1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAD NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,00	11,44	13,84	R\$ 83,04
4.6	INSUMO 4133	ORSE	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 9000 BTU - CONTEMPLA A MÃO DE OBRA, SUPORTE E TUBULACÃO ATÉ 3,0m	UN	4,00	450,00	544,38	R\$ 2.177,52
VALOR TOTAL = R\$ 32.363,38								

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM R\$ 32.363,38 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS.)

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019


ASSINATURA SOBRE CARIMBO DO ENGENHEIRO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DE 4 SALAS DE AULA

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL

$$\begin{aligned} \text{ÁREA} &= 0,90 \times 2,10 = 1,89 \\ \text{QUANTIDADE} &= 1,89 \times 4,00 \\ \text{TOTAL} &= 7,56 \text{ m}^2 \end{aligned}$$

1.2 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL

$$\begin{aligned} \text{ÁREA} &= 1,50 \times 1,00 = 1,50 \\ \text{QUANTIDADE} &= 1,50 \times 8,00 \\ \text{TOTAL} &= 12,00 \text{ m}^2 \end{aligned}$$

2 ESQUADRIAS

2.1 PORTA EM ALUMINIO, TIPO VENEZIANA

$$\begin{aligned} \text{ÁREA} &= 0,90 \times 2,10 = 1,89 \\ \text{QUANTIDADE} &= 1,89 \times 4,00 \\ \text{TOTAL} &= 7,56 \text{ m}^2 \end{aligned}$$

2.2 JANELAS EM ALUMINIO, COM VIDROS

$$\begin{aligned} \text{ÁREA} &= 1,50 \times 1,00 = 1,50 \\ \text{QUANTIDADE} &= 1,50 \times 8,00 \\ \text{TOTAL} &= 12,00 \text{ m}^2 \end{aligned}$$

2.3 PEITORIL EM MÁRMORE

$$\begin{aligned} \text{ÁREA JANELAS} &= (1,00 + 1,50 + 1,00 + 1,50) \times 2,00 \\ &= 10,00 \text{ m} \\ \text{Quantidade de salas} &= 10,00 \times 4,00 \\ \text{Subtotal} &= 40,00 \text{ m} \\ \text{ÁREA PORTAS} &= (2,10 + 0,90 + 2,10) = 5,10 \text{ m} \end{aligned}$$

Daniel dos Santos Cosn
Engenheiro Civil
CREA-PB 1113340201

Quantidade de portas = 5,10 x 4,00

Subtotal = 20,40 m

TOTAL = 60,40 M

3 PINTURA

3.1 TEXTURA RUSTICA GRAFIATO

ÁREA = 13,00 x 5,00 = 65,00

quantidade = 65,00 x 3,50

subtotal = 227,50 m²

ÁREA = 8,00 x 3,50 = 28,00

quantidade = 28,00 x 2,00

subtotal = 56,00 m²

ÁREA = 8,30 x 3,50 = 29,05

quantidade = 29,05 x 2,00

subtotal = 58,10 m²

TOTAL = 341,60

3.2 PINTURA COM TINTA LATÉX EM PAREDES

ÁREA INTERNA SALA 01 = 6,90 x altura 2,60 x quant. 2,00 = 35,88

= 8,00 x 2,60 x 2,00 = 41,60

subtotal = 77,48 m²

ÁREA INTERNA SALA 02 = 7,00 x 2,60 x 2,00 = 36,40

= 8,00 x 2,60 x 2,00 = 41,60

subtotal = 78,00 m²

ÁREA INTERNA SALA 03 = 7,05 x 2,60 x 2,00 = 36,66

= 8,30 x 2,60 x 2,00 = 43,16

subtotal = 79,82 m²

ÁREA INTERNA SALA 04 = 6,90 x 2,60 x 2,00 = 35,88

= 8,30 x 2,60 x 2,00 = 43,16

subtotal = 79,04 m²

Daniel dos Santos Cosme
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

TOTAL = 314,34 m²

4 INSTALAÇÕES ELETRICAS

4.1 LÂMPADA COMPACTA DE LED

TOTAL = 28,00 und

4.2 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR

TOTAL = 20,00 und

4.3 INTERRUPTOR SIMPLES, 1 TECLA

TOTAL = 5,00 und

4.4 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 6 DISJUNTORES

TOTAL = 1,00 und

4.5 DISJUNTOR MONOPOLAR, 35 A 50A 240 V

TOTAL = 6,00 und

4.6 KIT DE INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12.000 A 18.000 BTUS

TOTAL = 4,00 und

Daniel dos Santos Cosme
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

Item	Componente do BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra			Abastecimento de Água, Coleta de			Fornecimento de materiais e			Construção e Manutenção de			Portuárias, Marítimas e		
		1º Q	2º Q	3º Q	1º Q	2º Q	3º Q	1º Q	2º Q	3º Q	1º Q	2º Q	3º Q	1º Q	2º Q	3º Q	1º Q	2º Q	3º Q
Adicionalização Geral (AG)	3,14	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Despesas Financeiras (DF)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Lucro (L)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Adicionalização - PIS, COFINS e ISSDN	5,05	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,04	8,04	9,40	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
ISSDN	7,85																		

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

B.D.I. = 20,97%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1+AC+G+R) * (1+DF) * (1+L)}{1-I} \right] - 1 * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,77	16,32
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,10	13,08
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,18	3,12
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,85	49,32

Daniel dos Santos Co.
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 11133402C



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

OBRA: REFORMA DE 4 SALAS DE AULA

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS			2º MÊS			3º MÊS		
				R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	358,30	1,11%	358,30		100%						
2	ESQUADRIAS	17.654,07	54,55%	3.530,81		20%	14.123,26		80%			
3	PINTURA	11.074,97	34,22%	2.214,99		20%	8.859,98		80%			
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.276,04	10,12%				1.965,62		60%	1.310,42		40%
VALORES TOTAIS		32.363,38	100,00%									
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 6.104,11			R\$ 24.948,86			R\$ 1.310,42		
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 6.104,11			R\$ 31.052,96			R\$ 32.363,38		

Daniel dos Santos Co.
Engenheiro Civil
CREA-PB 111334020-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20200319541

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIEL DOS SANTOS COSMO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618760548**

Registro: **11133402019PB**

Empresa contratada: **DANIEL DOS SANTOS COSMO 08651506481**

Registro: **0003509575-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

RUA DR ARROJADO LISBOA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIA DINIZ MAIA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Data de Início: **20/07/2020**

Previsão de término: **20/10/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 -
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

450,00

m²

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 -
REFORMA

450,00

m²

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 -
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

450,00

m²

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 -
REFORMA

450,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE REFORMA DA EMEF CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS, COM ATIVIDADES EM REFORMA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIA DINIZ MAIA, NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DANIEL DOS SANTOS COSMO - CPF: 086.515.064-81

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **20/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3060906**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: 529Y7
Impresso em: 20/07/2020 às 21:19:03 por: , ip: 45.168.158.199

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba

